



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 2994

Macapá, 18 de junho de 1979 – 2ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e
Finanças
Rubens Antônio Albuquerque
Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias
Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna
Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura
e Colonização
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa V. Cavalcanti
Assessoria de Planejamento e
Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

DECRETOS

(E) nº 015 de 13 de junho de 1979.

– Determinar "PONTO FACULTATIVO", em todas as Repartições desta Unidade, o dia 14 de junho de 1979, consagrado a CORPUS CRISTI.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

– Considerando os sentimentos religiosos da maioria dos servidores da Administração amapaense e do povo em geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo, em todas as repartições públicas do Governo desta Unidade, o dia 14 de junho do corrente ano, consagrado a CORPUS CRISTI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 13 de junho de 1979; 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
– Governador –

(P) nº 0253 de 12 de junho de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/18.309/79-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA DA GLÓRIA LEÃO LIMA, Contador, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário, do Cargo de Auditor do Governo do Território Federal do Amapá, a contar de 05 de junho do corrente ano.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 12 de junho de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
– Governador –

IMPrensa Oficial**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/n- Macapá T F A

TELEFONE 4040
 Gabinete do Diretor 176
 Chefe das Oficinas Ramais 177
 Sistema Off-Set 178

Diretor**IRANILDO TRINDADE PONTES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D O número atrasado aumenta para cinco cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centimetro por
 coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excluando os sábados

RECLAMAÇÕES – 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados

OFÍCIO OU MEMORANDO – Deve acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS – Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA"

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

– Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL

Tabela de Reajuste dos valores das Gratificações atribuídas aos servidores colocados à disposição do Conselho Territorial do Amapá, a partir de 1º de março de 1979, na forma do Decreto-Lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979.

Nº DE ORDEM	CARGOS	QUANT.	VALOR S/REAJUSTE	VALOR REAJUSTE	VALOR TOTAL
001	Auxiliar de Secretaria	01	1.500,00	600,00	2.100,00
002	Datilógrafo	01	900,00	360,00	1.260,00
003	Motorista	01	900,00	360,00	1.260,00
004	Servente	01	500,00	200,00	700,00
TOTAL DA DESPESA MENSAL.....			Cr\$ 4.100,00	1.520,00	5.320,00

Serviço de Pessoal, em Macapá-Ap, 10 de maio de 1979

AUTORIZO
 ANNIBAL BARCELLOS
 Governador

Bel. MIRACY MAURÍCIO NEVES
 Diretor de Pessoal

Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios do T.F. do Amapá.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 24 de junho do corrente ano, às 9:00 horas em primeira convocação com o mínimo de 2/3 dos associados ou às 10:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados, na Sede Social da Entidade, sito à Rua Odilardo Silva, 2381, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- a) - Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior.
- b) - Relatório a ser apresentado pela Diretoria do Sindicato referente as ocorrências verificadas no decorrer do exercício de 1.978, apresentação do Balanço Geral da Entidade.
- c) - Apresentação da Proposta Orcamentária do Sindicato elaborada para o exercício de 1.980.
- d) - Parecer do Conselho Fiscal sobre as tomadas de conta e Proposta Orcamentária.

Tratando-se de assunto de grande importância para a classe, a Diretoria solicita o comparecimento de todos os associados.

Macapá, 12 de junho de 1979.

LÁZARO MELO DE ARAÚJO.
 – Presidente em Exercício –

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO:- Contrato de Empreitada Global nº 021/79-SOP (Processo 1/00586/79-SOP).

PARTES:- Governo do Território Federal do Amapá e a firma T.P.I. - Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO:- Execução dos serviços de Elaboração dos Projetos Completos do Edifício Sede da Secretaria de Promoção Social deste Território.

VALOR:- O valor global, aceito e irrevogável é de Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Cruzeiros (Cr\$:-556.000,00), valor da proposta apresentada pela firma CONTRATADA.

PRAZO:- Os prazos de execução dos serviços objeto do Contrato obedecerão o seguinte escalonamento:

- a) Estudo Preliminar - 15 (quinze) dias contados da data de celebração do Contrato entre as partes;
- b) Ante-Projeto - 30 (trinta) dias contados da data de aprovação do Estudo Preliminar pelo Governo;
- c) Projetos Completos - 30 (trinta) dias contados da data de aprovação do Ante-Projeto pelo Governo

DOTAÇÃO:- Fonte de Recursos: Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios - FPEDFT; Elemento de Despesa 4110.00 - Obras e Instalações; Projeto 03070251.279, Conforme Nota de Empenho nº 1.158/79, emitida 31/05/79.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:- O Contrato decorre da autorização do Exmº. Sr. Governador deste Território, exarada às fls. 09 do Processo nº 1/00586/79-SOP, com dispensa de licitação de acordo com o artigo 126, parágrafo segundo, alínea h, do Decreto-Lei nº 200 de 27 de fevereiro de 1.967.

Macapá, 11 de junho de 1979

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS

- Chefe do NAA/SOP -

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO:- Contrato de Empreitada Global nº 022/79-SOP (Processo nº 1/00587/79-SOP).

PARTES:- Governo do Território Federal do Amapá e a firma T.P.I.-Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO:- Execução dos serviços de Elaboração dos Projetos Completos do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública deste Território.

VALOR:- O valor global, aceito e irrevogável é de Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Cruzeiros (Cr\$:-556.000,00), valor da proposta apresentada pela firma CONTRATADA.

PRAZO:- Os prazos de execução dos serviços objeto do Contrato obedecerão o seguinte escalonamento:

- a) Estudo Preliminar - 15 (quinze) dias contados da data de celebração do contrato entre as partes;
- b) Ante-Projeto - 30 (trinta) dias contados da data de aprovação do Estudo Preliminar pelo Governo;
- c) Projetos Completos - 30 (trinta) dias contados da data de aprovação do Ante-Projeto pelo Governo.

DOTAÇÃO:- Fonte de Recursos: Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios - FPEDFT, Elemento de Despesa 4110.00 - Obras e Instalações; Projetos: 06300214.135, conforme Nota de Empenho nº 1.169, emitida em 04.06.79.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:- O Contrato decorre da autorização do Exmº. Sr. Governador deste Território, exarada às fls. 09 do Processo nº 1/00587/79-SOP, com dispensa de licitação de acordo com o artigo 126, parágrafo segundo, alínea h, do Decreto-Lei nº 200, de 27 de fevereiro de 1.967.

Macapá, 11 de junho de 1.979.

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS

- Chefe do NAA/SOP -

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO:- Contrato de Empreitada Global nº 023/79-SOP (Processo nº 1/00588/79-SOP).

PARTES:- Governo do Território Federal do Amapá e a firma T.P.I. Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO:- Execução dos serviços de Elaboração dos Projetos Completos do Edifício Sede da Secretaria de Agricultura deste Território.

VALOR:- O valor global, aceito e irrevogável é de Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Cruzeiros (Cr\$:-556.000,00), valor da proposta apresentada pela firma CONTRATADA.

PRAZO:- Os prazos de execução dos serviços objeto do Contrato Obedecerão o seguinte escalonamento:

- a) Estudo Preliminar:- 15 (quinze) dias contados da data de celebração do Contrato entre as partes;

b) Ante-Projeto:- 30 (trinta) dias contados da data de aprovação do Estudo Preliminar pelo Governo;

c) Projetos Completos:- 30 (trinta) dias contados da data de aprovação do Ante-Projeto pelo Governo.

DOTAÇÃO:- Fonte de Recursos: Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios - FPEDFT; Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações; Projeto: 03070251.279, conforme Nota de Empenho nº 1.157, emitida em 31.05.1979.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:- O Contrato decorre da autorização do Exmº. Sr. Governador deste Território, exarada às fls. 09 do Processo nº 1/00588/79-SOP, com dispensa de licitação de acordo com o artigo 126, parágrafo segundo, alínea h, do Decreto-Lei nº 200, de fevereiro de 1.967.

Macapá, 11 de junho de 1.979.

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
- Chefe do NAA/SOP -

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO:- Contrato de Empreitada Global nº 024/79-SOP (Processo nº 1/00589/79-SOP).

PARTES:- Governo do Território Federal do Amapá e a Firma T.P.I.-Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO:- Execução dos serviços de Elaboração dos Projetos Completos do Edifício Sede da Secretaria de Administração Geral deste Território.

VALOR:- O valor global, aceito e irrevogável é de Quinhentos e Setenta e Três Mil Cruzeiros (Cr\$:-573.000,00), valor da proposta apresentada pela firma CONTRATADA.

PRAZO:- Os prazos de execução dos serviços objeto do Contrato obedecerão o seguinte escalonamento:

a) Estudo Preliminar:- 15 (quinze) dias contados da data de celebração do Contrato entre as partes;

b) Ante-Projeto:- 30 (trinta) dias contados da data de aprovação do Estudo Preliminar pelo Governo;

c) Projetos Completos:- 30 (trinta) dias contados da data de aprovação do Ante-Projeto pelo Governo.

DOTAÇÃO:- Fonte de Recursos: Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios - FPEDFT; Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações; Projeto: 03070251.279, conforme Nota de Empenho nº 1.156, emitida em 31.05.79.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:- O Contrato decorre da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador deste Território, exarada às fls. 09 do Processo nº 1/00589/79-SOP, com dispensa de licitação de acordo com o artigo 126, parágrafo segundo, alínea h, do Decreto-Lei nº 200, de 27 de fevereiro de 1.967.

Macapá, 11 de junho de 1.979.

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
- Chefe do NAA/SOP -

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO:- Contrato de Empreitada Global nº 025/79-SOP (Processo nº 1/00590/79-SOP).

PARTES:- Governo do Território Federal do Amapá e a firma T.P.I. - Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO:- Execução dos serviços de Elaboração dos Projetos Completos do Edifício Sede da Secretaria de Planejamento deste Território.

VALOR:- O valor Global, aceito e irrevogável é de Quinhentos e Setenta e Três Mil Cruzeiros (Cr\$:-573.000,00), valor da proposta apresentada pela firma CONTRATADA.

PRAZO:- Os prazos de execução dos serviços objeto do Contrato obedecerão o seguinte escalonamento:

a) Estudo Preliminar:- 15 (quinze) dias contados da data de celebração do Contrato entre as Partes;

b) Ante-Projeto:- 30 (trinta) dias contados da data de aprovação do Estudo Preliminar pelo Governo;

c) Projetos Completos:- 30 (trinta) dias contados da data de aprovação do Ante-Projeto pelo Governo.

DOTAÇÃO:- Fonte de Recursos: Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios; FPEDFT; Elemento de Despesa: 4110.00 - Obras e Instalações; Projeto: 03070251.279, conforme Nota de Empenho nº 1.159, emitida em 31.05.79.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:- O Contrato decorre da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador deste Território, exarada às fls. 09 do Processo nº 1/00590/79-SOP, com dispensa de licitação de acordo com o artigo 126, parágrafo segundo, alínea h, do Decreto-Lei nº 200, de 27 de fevereiro de 1.967.

Macapá, 11 de junho de 1.979.

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
- Chefe do NAA/SOP -

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO: – Contrato de Empreitada global nº 026/79- SOSP (Processo nº 1/00552/79-SOSP.

PARTES: – Governo do Território Federal do Amapá e a firma ETESCO S.A. Comércio e Construções.

OBJETO: – Para a execução dos serviços de limpeza completa e recuperação geral do canal de drenagem da Av. Mendonça Júnior.

VALOR: – O valor global, aceito é de Cr\$ 2.499.443,58 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos), valor da proposta apresentada pela Contratada.

PRAZO: – O prazo concedido para o total dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do presente Contrato.

DOTAÇÃO: – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Imposto Único sobre Minerais do País – IUMP, Programa 10583231.644 – Desenvolvimento de áreas Urbanas, Elemento de Despesa 4110.00 – Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 602, no valor de Cr\$ 1.898.492,71, emitida em 23.05.79.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: – Este Contrato decorre da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador deste Território, exarada às fls. 10, do Processo nº 1/00552/79-SOSP, do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Macapá, 11 de junho de 1979

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
Chefe do NAA/SOP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INTRUMENTO:- Contrato de Empreitada global nº 027/79-SOP (Processo nº 1/00784/79-SOP).

PARTES:- Governo do Território Federal do Amapá e a firma DUARTECON-Duarte Construções Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO:- Para a execução dos serviços de reforma da residência Governamental e prédios anexos.

VALOR:- O valor global, aceito é de Cr\$:-1.026.563,40 (Hum Milhão, Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Cruzeiros e Quarenta Centavos), valor da proposta apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO:- O prazo concedido para o total dos serviços é de 90 (noventa) dias contados 5(cinco) dias após a assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO:- As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios (FPEDFT) ; Elemento de Despesa 4110.00 Programa 03070251.279, conforme Nota de Empenho nº 1.217, no valor de Cr\$:-1.026.563,40, emitida em 06 de junho de 1979.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:- Este Contrato decorre da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador deste Território exarada às fls. 05 do Processo nº 1/00784/79-SOP, com dispensa de licitação com base no Decreto-Lei nº 200, artigo 126, Parágrafo II, Alínea "h", combinado com o item XVII do Art. 18 do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1.969.

Macapá, 15 de junho de 1.979.

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
– Chefe do NAA/SOP –

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SERRA DO NAVIO

EDITAL DE PROCLAMA DE CASAMENTO

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA oficial do Registro Civil de Serra do Navio, Município de Macapá, Território Federal do Amapá, Brasil, por nomeação legal, etc...

RAZ SABER que pretendem casar JOÃO BAIA MARTINS com MARIA DO CARMO NUNES;

O primeiro é brasileiro, solteiro, menor, mecânico, natural do Estado do Pará, residente em Colônia do Cachaço – S. do Navio, Município de Macapá, T.F. do Amapá, com 19 anos de idade, nascido em Leite – Município de Afuá aos 15 de 11/59, filho de Messias Martins Pinto e dona Joana Liarte Baia.

A segunda é brasileira, solteira, menor, p/ doméstica, natural do Estado do Pará, residente em Col. do Cachaço, Município de Macapá, Território F. do Amapá, com 18 anos de idade, nascida em Rio Gama – Afuá aos 13 de maio de 1961, filha de Maria Nunes.

Quem souber de algum impedimento legal, que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos fiz este Edital que será afixado em lugar de costume em cartório.

Serra do Navio, 25 de maio de 1979

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA
Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar um com o outro: NAZARENO BELEZA CORREA e ARCANGELA MARIA AVELAR BARBOSA.

Ele é filho de Manoel Chaves Correa e de Inácia Beleza Correa.

Ela é filha de Nadir Xavier Barbosa e de Agueda Avelar Barbosa, falecida.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 15 de junho de 1979.

ZUILA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
 – Escrevente Juramentado –
 CPF - 007960502-87

BRUYNZEEL MADEIRAS S/A – BRUMASA

C.G.C. 05.964.895/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Avenida Amazonas s/nº, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de março do corrente ano.

Macapá, 24 de maio de 1979.

SAMUEL FINEBERG
 Diretor- Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/79-CPLOS

AVISO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá – G.T.F.A, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços – C.P.L.O.S. designada pelo Decreto (P) nº 0167/79 do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar Tomada de Preços para a execução dos serviços de construção de 1 (uma) unidade escolar e um Sub-Posto Médico na localidade de Serraria do Matapi, Município de Macapá, para os serviços especificados no Edital e que estão abertas as inscrições.

A Licitação realizar-se-á às 10:00 horas, do dia 29 de junho de 1979, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, sito à Av. FAB, nº 1276, nesta capital. Local, dia e hora onde serão recebidos a documentação e as propostas.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços – CPLOS, nas horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 12 de junho de 1979

Engº ANTONIO M. M. MARQUES
 Presidente da CPLOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/79-CPLOS

AVISO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá – G.T.F.A, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços – CPLOS, designada pelo Decreto (P) nº 0167/79 do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar Tomada de Preços para a execução dos serviços de ampliações, adaptações e reforma geral do prédio onde funciona a Secretaria de Saúde e Ação Social, nesta Capital, para os serviços especificados e que estão abertas as inscrições.

A Licitação realizar-se-á às 15:00 horas, do dia 29 de junho de 1979, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, sito à Av. FAB, nº 1276, nesta capital. Local, dia e hora onde serão recebidos a documentação e as propostas.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos, pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços – CPLOS, nas horas normais de expediente, no endereço acima mencionado.

Macapá, 12 de junho de 1979.

Engº ANTONIO M. M. MARQUES
 Presidente da CPLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Decreto nº 85/79-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Remover para o Departamento de Educação e Cultura os servidores Paulino Lemos da Conceição, Aux. de Artífice - A. Art. 021.3 e Raimundo Macêdo Dias, Aux. de Artífice - A. Art. 021.1, lotados no Departamento de Serviços Público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de junho do ano de 1979.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 04 de junho de 1979.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 04 dias do mês de junho de 1979.

MATIAS IBIAPINA DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**DECRETO**

Nº 010/79-PMO

O Prefeito Municipal de Oiapoque, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado a Empresa do Grupo Telebrás-EMBRATEL, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Avenida Presidente Vargas, Quadra XII, medindo de frente 16,51m, a esquerda 35m, ao fundo 16,22m e a direita 35m, o qual se destinará para implantação da Estação Rastreadora de Satélites, nesta Cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oiapoque, 13 de junho de 1979.

JOSÉ ONOTONIO DE ALMEIDA
- Prefeito Municipal de Oiapoque -

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital fica Notificada CONSTRU ELÉTRICA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1170/78, em que HUMBERTO DA COSTA SANTANA é reclamante de que em audiência do dia 22.5.79, às 8:00 horas, foi proferida a seguinte decisão: "Decide a MMª JCJ de Macapá, por unanimidade julgar a reclamatória procedente para condenar CONSTRU ELÉTRICA, a pagar a HUMBERTO DA COSTA SANTANA, a quantia de Cr\$ 6.643,00 a Título de Indenização com prejudicado 20. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 409,76..."

Macapá, 01 de junho de 1979.

EUTON RAMOS
- Diretor de Secretaria -

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Documentos Deferidos
Em 03 de maio de 1.979

FIRMAS INDIVIDUAIS

611	- Hélio Moraes Silva	16 1 0000756 6
	Sede: Av. FAB, s/nº - Oiapoque-Ap.	
629	- P. A. da Silva	16 1 0000757 4
	Sede: Rua Joaquim Caetano da Silva, 18-A Oiapoque-Ap.	
644	- M. M. Barbosa Mira	16 1 0000758 2
	Sede: Vila de Ferreira Gomes, s/nº - Macapá-Ap.	
652	- Pedro Pereira Bezerra	16 1 0000759 1
	Sede: Vila Laranjal, s/nº - Rio Jari - Mazagão-Ap.	

653	- Raimundo Rodrigues	16 1 0000760 4
	Sede: Vila Laranjal, s/nº - Rio Jari - Mazagão-Ap.	
654	- D. Quaresma da Silva	16 1 0000761 2
	Sede: Vila Laranjal, s/nº - Rio Jari - Mazagão-Ap.	
656	- Maria das Dores da Costa	16 1 0000762 1
	Sede: Rua Honório da Silva, 5 - Oiapoque-Ap.	
660	- H. S. Silva	16 1 0000763 9
	Sede: Av. José de Anchieta, 1149 - Santana - Macapá-Ap.	

CONTRATO SOCIAL (LIMITADA)

636	- Pinheiro & Castelo Ltda	16 2 0000185 3
	Sede: Rua Cândido Mendes, 1624 - Comercial Macapá-Ap.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

658	- Santos & Cia. Ltda	833
	Sede: Rua Tiradentes, 998 - Central Macapá-Ap.	

PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

634	- Laticínios União S/A	16 9 0000142 2
	Sede: Rua Rio Bonito, 1206 - Alto do Pari - São Paulo - SP.	
635	- Hering S/A Brinquedos e Instrumentos Musicais	16 9 0000143 1
	Sede: Largo Coronel Feddersen, s/nº Blumenau - Santa Catarina.	

PROCURAÇÕES

630	- De: Laticínios União S/A	157
	a : Romualdo Petrilli Milori.	
632	- De: Hering S/A Brinquedos e Instrumentos Musicais	158
	a : Romualdo Petrilli Milori.	
649	- De: Darvalina Quaresma da Silva	159
	a : Abecildo Paes Feio.	
650	- De: Raimundo Rodrigues	160
	a : Abecildo Paes Feio.	

Processos Julgados e colocados em Exigências pelo Plenário na pauta do Dia 03 de maio de 1.979.

645	- M. Soeiro	F. Individual.
646	- Indústria Madeireira do Amapá Ltda	Alt. Contratual
648	- Wilson Sicçú do Nascimento	F. Individual.
655	- Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA	Arq. Ata C. Admi.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor MARIO FARIA, MM. Juiz Temporário da Justiça dos Territórios Federais, Comarca de Macapá—Segunda Circunscrição, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOÃO PACHECO DA SILVA, como incurso no art. 34 da Lei das Contravenções Penais. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Juca, nesta cidade, no dia 13/08/79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos anteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos e passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos quatro dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e setenta e nove. Eu, CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO, Escrivã, subscrevi.

MARIO FARIA

MM. Juiz Temporário da Justiça dos Ter. Federais